

considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados contidos nesta subdelegação.

1 de fevereiro de 2016. — A Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Vargas*.

209335001

### Despacho (extrato) n.º 2462/2016

Por despacho da Diretora do Gabinete de Relações Internacionais e Protocolo, Rita Pinto Ferreira, de 11 de janeiro de 2016, foi efetuada a seguinte delegação e subdelegação de competências:

1 — Tendo em consideração o disposto no artigo 42.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na sua atual redação e nos termos e para os efeitos dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ainda a coberto do n.º 1 do Despacho n.º 113/2016, do Senhor Secretário-Geral da Assembleia da República, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016 e do Despacho n.º 931/2016, do Adjunto do Secretário-Geral da Assembleia da República, Dr. José Manuel Saraiva de Lemos Araújo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, delego e subdelego na Chefe de Divisão de Relações Internacionais, Dra. Dalila Xavier Dias Maulide, as seguintes competências:

1.1 — Justificar e injustificar faltas dos funcionários efetivos à respetiva Divisão;

1.2 — Autorizar o pessoal afeto à respetiva Divisão a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;

1.3 — Autorizar os pedidos de férias e de acumulação de férias dos funcionários afetos à respetiva Divisão;

1.4 — Assinar o expediente corrente no âmbito das matérias que correm pela respetiva Divisão, com exclusão do expediente dirigido ao Gabinete de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, aos gabinetes dos grupos parlamentares, aos deputados, aos presidentes das comissões parlamentares, aos gabinetes de membros do Governo e de outros órgãos de soberania, aos presidentes de câmaras municipais e da correspondência dirigida aos titulares dos cargos de direção superior ou equiparados da Administração Central, Regional e Local e aos titulares dos órgãos que funcionam junto da Assembleia da República ou na sua dependência.

2 — Subdelego também a competência para autorizar despesas até ao limite de € 1500,00 (mil e quinhentos euros), no âmbito das matérias da respetiva Divisão, desde que previamente cabimentadas e que não tenham a natureza de encargo plurianual.

3 — A Chefe de Divisão de Relações Internacionais mencionará sempre, no uso das delegações e subdelegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade de delegada ou de subdelegada em que pratica os atos por aquelas abrangidas.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de dezembro de 2015, servindo o mesmo para ratificar todos os atos praticados até à sua publicação.

1 de fevereiro de 2016. — A Diretora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Vargas*.

209335091



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Conselho de Ministros

##### Resolução n.º 5/2016

O Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de junho, criou o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), enquanto órgão independente de consulta dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente, de entidades públicas e de organizações de defesa do ambiente, sobre todas as questões relativas ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de junho, cinco a oito membros do CNADS são nomeados pelo Conselho de Ministros, sendo um desses membros designado por proposta do membro do Governo responsável pela área do ambiente.

O mandato dos membros do CNADS, designados pela Resolução n.º 19/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 22 de maio, cessou, por decurso do prazo, nos termos do artigo 5.º do referido decreto-lei.

Assim:

Nos termos da alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de junho, e das alíneas *e*) e *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Renovar, por um período de três anos, o mandato dos Profs. Doutores Filipe Branco da Silva Santos, João Pinto Guerreiro, José Joaquim Dinis Reis, José Viriato Soromenho Marques, Luís Eugénio Caldas Veiga da Cunha, José Lima Santos e a Prof.ª Doutora Maria Teresa Lencastre de Melo Breyner Andresen, como membros do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS), cujas notas curriculares constam do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Designar, por um período de três anos, e, por indicação do Ministro do Ambiente, a Prof.ª Doutora Isabel Maria Fernandes Ribeiro Breda Lacerda Vazquez, como membro do CNADS, cuja nota curricular consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

3 — Determinar que a presente resolução reporta os seus efeitos a 1 de setembro de 2015.

11 de fevereiro de 2016. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

#### Nota curricular de Filipe Duarte Santos

Filipe Duarte Santos é professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, regendo disciplinas nas áreas da Física, Ambiente e Alterações Globais.

Foi Professor convidado em várias Universidades dos Estados Unidos da América e da Europa, entre as quais se destacam Wisconsin (Madison), Duke, Indiana, North Carolina (Chapel Hill), Stanford, Harvard, Munich (L. Maximilians), Vrije (Amsterdam) e Surrey. Integra desde 1998 o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável e é membro efetivo da Academia das Ciências de Lisboa.

Publicou mais de 150 artigos científicos em revistas nacionais e internacionais e livros em várias áreas de Ambiente, Alterações Globais e Alterações Climáticas. Apresentou por convite comunicações em mais de 250 Conferências de âmbito nacional e internacional. Coordenou a elaboração do primeiro e único Livro Branco sobre o Estado do Ambiente em Portugal, publicado em 1991. Coordenou a elaboração do Projeto SIAM (1999-2006) sobre cenários, impactos e medidas de adaptação às alterações climáticas em Portugal. Proferiu mais de três centenas de palestras convidadas em Portugal e no estrangeiro. Coordena e participa em vários projetos nacionais e internacionais nas áreas da Física, Alterações Globais e Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas. Foi gestor da Área de Desenvolvimento Sustentável, Ecossistemas e Alterações Globais do Programa Ibero-Americano CYTED (Ciência y Tecnología para el Desarrollo) de 2007 a 2011. Foi distinguido com o grau de Grande Oficial da Ordem de Santiago de Espada em 2005 e com o prémio Universidade de Lisboa em 2009.

Exerce a sua atividade de investigação no Grupo de investigação CCIAM (Climate Change Impacts Adaptation and Modelling) do Centro de investigação CE3C (Center for Ecology, Evolution and Environmental Changes) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. É Diretor do Programa Doutoral em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, iniciado no ano letivo de 2009/2010, que envolve as duas universidades públicas de Lisboa, Universidade de Lisboa e Universidade Nova de Lisboa. Foi Review Editor do 5.º Relatório do IPCC (Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas) e foi